



TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Capanema/Pará, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002 e Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal. Considerando o arrazoado contido na justificativa exposta pela pregoeira deste município, em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do Pregão Eletrônico nº 045/2021 em virtude de constatação de erros materiais quando da elaboração do termo de referência.

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade, depois de verificado vícios, os quais não podem ser sanados através de errata, resolve **ANULAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 045/2021.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto

Prefeito Municipal